



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

## LEI COMPLEMENTAR Nº 284, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NO QUADRO DE PESSOAL DESTE PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RODRIGO MELLO MARQUES**, Prefeito Municipal de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal deste município aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica criada no quadro de pessoal deste Poder Executivo Municipal, 01 (uma) vaga do cargo de Assistente Social, da seguinte forma:

Vagas Existentes	Vagas Criadas por esta LC	Total de Vagas após a criação	Denominação	Carga Horária	Referência	Vencimentos
05	01	06	Assistente Social	20 horas semanais	118	R\$ 3.360,84

§1º Respectiva vaga criada por este artigo é de provimento efetivo e as suas atribuições estão definidas na legislação vigente.

§2º Respectiva criação de vaga tem a finalidade de atender a estrutura funcional da Secretaria da Educação, no que diz respeito à necessidade de implementação do serviço de psicologia educacional e de serviço social na rede pública escolar, nos termos da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei complementar serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Para a cobertura das despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, o Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ou especiais, no Orçamento anual do Município, observados os regramentos da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, bem como proceder às alterações necessárias no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, visando à harmonização dessas peças legislativas.



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

*Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"*

---

**Art. 4º** A Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, em anexo, fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

**Art. 5º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação e /ou afixação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.



**RÓDRIGO MELLO MARQUES**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## LEI COMPLEMENTAR Nº 284, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO

#### Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 – L.R.F.

EVENTO - LRF, Art. 16, "caput" ( x ) Criação ( ) Expansão ( ) Aperfeiçoamento

Criação de Vaga Quadro Pessoal – 1 - Assistente Social

INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE			ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 1º
Plano Plurianual 2022/2025	LEI	1.714 / 2021	( x ) Previsão Orçam. Inicial
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022	LEI	1.720 / 2021	( ) Crédito Adicional
Lei Orçamentária Anual 2022	LEI	1.738 / 2021	( ) Superávit Exercício Anterior

#### PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO – LRF – Art. 16, § 2º.

Em consonância com os diplomas legais acima mencionados existe previsão para a despesa do gênero. Com efeito, tomamos a iniciativa de formalizar este processo administrativo que tem como objetivo cumprir os pressupostos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne à estimativa do impacto financeiro e orçamentário dessa operação, juntando, para tal, os documentos que o instrui, cuja permissão e metodologia estão fundamentadas da seguinte forma:

1) Relativamente ao impacto financeiro e orçamentário do exercício em que a despesa venha a se iniciar (2022), foi tomada por base a previsão integral da receita do município (**Aprovado pela Lei Municipal nº 1.738/21**). No que tange ao custo da despesa ora criada, tomamos por base o período de 11,3 meses.

2) Com relação aos exercícios de 2023 e 2024, foi tomada como base a previsão inicial da receita total do município (**consignada no anexo I do PPA 2022-2025 (Lei 1.714/21)**) e foi estimado o custo relativo anual (13,3 meses), da despesa ora proposta.

DESCRIÇÃO	2022	Projeção	
		2023	2024
(A) Superávit Exercício Anterior R\$	0,00	0,00	0,00
(B) Receita prevista e esperada no ano R\$	96.545.800,00	93.878.000,00	96.528.000,00
(C) Disponib. Financ. Despesas fixadas orçto R\$	96.545.800,00	93.878.000,00	96.528.000,00
(D) Custo da nova despesa no ano R\$	49.370,74	58.108,92	58.108,92
(D/B) Estimativa do impacto orçamentário %	0,051%	0,062%	0,060%
(D/C) Estimativa do impacto financeiro %	0,051%	0,062%	0,060%

Demonstrativo elaborado com a finalidade informativa, que segue para deliberação superior. (vide anexo 2/2).

Luiz Antônio – SP, 21/02/2022.

Rodrigo Romão  
Secretário Municipal de Finanças

#### DESPACHO ADMINISTRATIVO – (LRF, art. 16, inciso I).

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

Luiz Antônio – SP, 21/02/2022.

Rodrigo Mello Marques  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Luiz Antônio


ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS – (LRF, art. 16, inciso II).

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Luiz Antônio – SP, 21/02/2022.

  
Rodrigo Mello Marques  
Prefeito Municipal

.01/02

## Prefeitura Municipal de Luiz Antonio/SP

Art. 16 da LRF

Resumo Valores de Impactação - Criação

Objetivo: Criação de vagas

RCL 12/2021

92.602.350,93

DPL (3.1) 12/2021

39.445.421,55

42,60%

Quant.	Cargo	Referência	V. Ref.	Encargos		Val. Unit.	Val. Total
				22% + 8%	Mensal	13,3 meses	
1	Assistente Social	118	3.360,84	1.008,25	4.369,09	58.108,92	
				3.360,84	1.008,25	4.369,09	58.108,92

Impacto Estimado para 2022 (11,3 meses)

49.370,74

Impacto Estimado para 2023 (13,3 meses)

58.108,92

Impacto Estimado para 2024 (13,3 meses)

58.108,92

RCL 12/2021

92.602.350,93

DPL (3.1) 12/2021

39.445.421,55

42,60%

Nova Despesa

49.370,74

0,05%

DPL (3.1) 12/2021

39.494.792,29

42,65%

Luiz Antonio/SP, 21 de fevereiro de 2022



RODRIGO ROMÃO

Secretário Municipal de Finanças

2/2